



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, a finalização das obras de pavimentação da SC-370 no trecho que liga Urubici a Rio Rufino.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Destaca-se a urgente necessidade de melhoria e conclusão da pavimentação da rodovia SC-370, no trecho que liga os municípios de Urubici a Rio Rufino.

- A comunidade local aguarda há anos pela conclusão desta obra, que é essencial para a segurança dos usuários e para o desenvolvimento socioeconômico da região. A pavimentação completa desta rodovia proporcionará inúmeros benefícios, como a facilitação do transporte de mercadorias, o incentivo ao turismo e a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

- Diante da relevância desta demanda, é imperativo que sejam tomadas as medidas necessárias para a pronta finalização desta obra tão aguardada pela população.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossa Excelência a finalização das obras de pavimentação da SC-370 no trecho que liga Urubici a Rio Rufino. Atenciosamente, Deputado MAURO DE NADAL, Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

